



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 007/2020-GR/IFPE, PUBLICADO NO SITE DO IFPE NO DIA 05/02/2020

Em virtude das atuais medidas para prevenção do Coronavírus (COVID-19) no IFPE, nos meses de março e abril de 2020, o(s) curso(s) para gozo da licença capacitação deverá(ão) ser na modalidade a distância ou para escrita de TCC, dissertação ou tese. Além disso, para os referidos meses, o edital vigorará com o seguinte texto:

Onde se lê:

8.1 – O/A candidato/a homologado/a no processo de classificação deverá protocolar, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do início da(s) licença(s) pretendida(as), no Protocolo Geral da unidade de sua lotação, a solicitação da Licença para Capacitação, fazendo constar:

Leia-se:

8.1 – O/A candidato/a homologado/a no processo de classificação deverá encaminhar para o email da ddqv@reitoria.ifpe.edu.br, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do início da(s) licença(s) pretendida(as), a solicitação da Licença para Capacitação, fazendo constar:

E, onde se lê:

8.3 – O processo será encaminhado à unidade de gestão de pessoas da unidade de lotação do/a candidato/a para análise da documentação, instrução e finalização.

Leia-se:

8.3 – O processo digital será encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida (DDQV) da Reitoria para análise da documentação, instrução e finalização.

Recife, 17 de março de 2020


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora do IFPE